

CLARITAS INSTITUCIONAL FEEDER II FICFIM
CNPJ nº 43.761.750/0001-99

Aos

Cotistas do CLARITAS INSTITUCIONAL FEEDER II FICFIM

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º Andar (Parte), Botafogo, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora do CLARITAS INSTITUCIONAL FEEDER II FICFIM, inscrito no CNPJ sob o nº 43.761.750/0001-99 (“Fundo”), bem como de sua classe única, vem, pela presente, convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”) para a Consulta Formal, com prazo de recebimento de votos até 10 de novembro de 2025, para deliberarem sobre:

- (i) A aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025.**

Assim sendo, solicitamos a manifestação de V.Sa. até 10 de novembro de 2025.

Os Cotistas poderão exercer o direito de voto, exclusivamente, na forma do questionário via plataforma eletrônica, conforme link enviado aos Cotistas por correio eletrônico, no endereço de e-mails cadastrado junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

Ressaltamos que, nos termos do Art. 77, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, somente podem votar na assembleia geral ou especial os cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos.

Solicitamos aos Cotistas que não receberam a presente Consulta Formal através de correio eletrônico que atualizem suas informações cadastrais junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

Os documentos referentes ao Fundo, podem ser acessados através do site da administradora no endereço: <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria>. Ao acessar o site supracitado, o Fundo e sua Classe podem ser localizados no campo de pesquisa de Fundos, por meio do respectivo número de CNPJ.

Além disso, os documentos referentes às contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, podem ser acessados através do site público da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”): <https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/CConsolFdo/FormBuscaParticFdo.aspx>. Ao acessar o site supracitado, o Fundo e sua Classe podem ser localizados no campo de pesquisa de Fundos, por meio do respectivo número de CNPJ.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2025.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS**
Administradora

À

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, na qualidade de Administradora do **CLARITAS INSTITUCIONAL FEEDER II FICFIM**

Ref.: Resposta à Consulta Formal enviada em 22 de outubro de 2025

Em resposta à Consulta Formal enviada em 22 de outubro de 2025 aos Cotistas do CLARITAS INSTITUCIONAL FEEDER II FICFIM, inscrito no CNPJ sob o nº 43.761.750/0001-99 ("Fundo"), manifesto abaixo meu voto com relação a:

- (i) **A aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025.**

Voto:

- ☐ **SIM, aprovo** as contas e demonstrações contábeis do Fundo;
- ☐ **NÃO, não aprovo** as contas e demonstrações contábeis do Fundo;
- ☐ **Abstenho-me de votar.**
- ☐ Abstenho-me de votar, **por estar em situação de conflito de interesses**, nos termos da regulamentação aplicável.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Nome do Cotista:
CPF/CNPJ: